



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 042/15

**Processo Administrativo nº** 13/10/36163

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 268/13

**Termo de Contrato nº** 50/14

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de documentos e materiais biológicos, com motocicletas, incluindo combustível e motoristas devidamente habilitados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, dentro do município.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M D N LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.655.163/0001-66, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO ADITAMENTO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14/03/15.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6,41% com vigência a partir de 14/01/15, conforme despacho autorizativo de fls. 606.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 329.920,56 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento



municipal sob os números abaixo, conforme fls. 587, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

087000.08750.10.302.4009.4188.339039.99 FR 01.310.000

#### **QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 16.496,02 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

#### **QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de março de 2015

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**M-D N LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº 22539833-9

CPF nº 102456028-79



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 13/10/36163**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** M D N Locação de Veículos e Equipamentos Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 268/13

**Termo de Contrato n.º 50/14**

**Termo de Aditamento n.º 042/15**

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de documentos e materiais biológicos, com motocicletas, incluindo combustível e motoristas devidamente habilitados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, dentro do município.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de março de 2015

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**M D N LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**

Representante Legal

RG n.º 22838833-9

CPF n.º 602456028-79